

**BOLETIM DE ESTÁGIO IFB Nº 10/2013**

Vagas de estágios para semana de 12 / 08 / 2013 a 16 / 08 / 2013

BRASAL REFRIGERANTES

Curso	Vagas	Código	Empresa
Técnico em Química / Licenciatura em Química	Não informado	-----	Bolsa: R\$ 600,00 + VT + alimentação na empresa. Horário: 6 horas diárias.

Os interessados deverão enviar currículo para recrutamentoeselecao@brasal.com.br informando no assunto: Estágio – Asseguração da Qualidade.

EMATER

Curso	Vagas	Código	Empresa
Técnico em Agronegócio ou Técnico em Agropecuária ou Técnico em Agroindústria ou Técnico em Informática	Não informado	-----	Condições não comunicadas. Informações sobre o estágio: área de desenvolvimento rural, porém com habilidade em Excel.

Os interessados deverão ligar para Nilda em 3340 3092 e marcar o horário da entrevista que será no dia 14/08.

CIEE

Curso	Vagas	Código	Empresa
Técnico em Informática	1	885346	Local: Asa Sul. Bolsa: R\$ 290 + benefícios. Horário: 4 horas variáveis.
Técnico em Informática	1	889687	Local: Asa Sul. Bolsa: R\$ 290 + benefícios. Horário: 8H - 14H.

Os interessados deverão realizar o cadastro no site www.ciee.org.br e ligar no telefone: (61) 3701-4800 informando o código da vaga.

IEL

Curso	Vagas	Código	Empresa
Técnico em Edificações	1	0713.1982	Local: Sobradinho. Bolsa: R\$ 600,00 + AT. Horário: 14h às 18h.
Técnico em Informática	2	0713.2052	Local: Asa Sul. Bolsa: R\$ 500 + AT. Horário: 9H às 15H.
Técnico em Informática	1	0813.2080	Local: Asa Sul. Bolsa: R\$ 332,97 + AT R\$ 60 mensais + VR 472. Horário: 8h às 13h ou 13h às 18h.

Os interessados devem realizar o cadastro no site www.ielfdf.org.br e enviar email com currículos para: curriculos.iel@sistemafibra.org.br e no assunto coloque o código da vaga. Tel. (61) 3327-2120.

DISPENSA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - PROCEDIMENTOS

No caso do estágio obrigatório, o estudante do IFB que já trabalha em área relacionada ao seu curso e que comprovar exercer em sua atividade profissional funções correspondentes às competências a serem desenvolvidas no estágio, poderá ser dispensado, em parte, das atividades relativas ao estágio obrigatório.

A dispensa de estágio está prevista no Artigo 11 da Resolução CNE/CEB nº 1 de 2004 e no Artigo 23 do Regulamento de Estágio do IFB, que corresponde a Resolução nº 10/2012 CS-IFB.

A solicitação de dispensa de estágio deve ser efetivada dentro do prazo estabelecido pelo cronograma das coordenações de estágio.

Os documentos comprobatórios para dispensa são estipulados pelo Regulamento de Estágio do IFB:

- a) Se empregado, cópia da parte da carteira de trabalho em que fique configurado seu vínculo empregatício e descrição, por parte de seu chefe imediato, das atividades que desenvolve.
- b) Se empresário, cópia do contrato social da empresa e descrição das atividades que executa.

Além dos documentos que atestam a relação entre a atividade profissional e a área do curso no IFB, os estudantes devem entregar para coordenação de Estágio a Ficha de Avaliação do Estágio e o Relatório Final de Estágio, encaminhado para análise de um professor orientador do *Campus*.